

PORTARIA Nº 4.732, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre realizações de Cursos de Capacitação e Viagens para o mês de Janeiro/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Casa Legislativa de Timóteo encontra-se funcionando em regime de revezamento durante o mês de janeiro;

Considerando que jornada especial visa também a economia para os cofres públicos durante o mês de janeiro, quando os Vereadores encontram-se em recesso e, via de regra, não há atividade parlamentar;

Considerando aumentos de casos de Covid 19 no período e a situação do município de Timóteo no programa Minas Consciente;

Considerando que algumas cidades do estado estão decretando lockdown, caso da capital do Estado de MG;

Considerando que o mês de janeiro é recesso parlamentar nas Casas Legislativas Federal e Estadual, estando tanto o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa estadual de recesso.

Considerando que a Administração da Câmara de Timóteo, esta empenhada em estruturar o orçamento anual da casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, durante o mês de janeiro de 2021;

Art. 2º Vedar a realização de viagens a trabalho e suspender a análise de novas concessões, durante o mês de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 06 de janeiro de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE